

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, veio instituir a Prestação Social para a Inclusão (PSI). Esta é uma medida positiva que o Bloco de Esquerda apoia. O que não se compreende, todavia, é que centenas de pessoas continuem sem receber esta prestação.

De facto, muitas são as pessoas que entregaram os seus processos para análise à segurança Social em outubro de 2017 mas que, desde então, não conseguem saber se este se encontra aprovado ou indeferido: o atendimento ao balcão da Segurança Social é manifestamente difícil, mesmo com marcação prévia; a linha telefónica nem sempre consegue responder; o contacto por correio eletrónico demora e nem sempre é elucidativo. Entretanto, os utentes sentem-se empurrados de um lado para o outro na procura da resposta que não chega.

Acresce que, por vezes, a resposta que chega é demorada e nada esclarece. Tal sucedeu com um caso a que o Bloco de Esquerda teve acesso em que um utente com 90% de incapacidade, que solicitou a PSI no início de outubro, contactou por correio eletrónico a Segurança Social a 23 de janeiro, pretendendo aferir quando iria começar a receber a PSI. Três semanas depois, a 15 de fevereiro, este utente recebeu resposta da Segurança Social indicando que o pagamento não estava a ser efetuado devido a problemas informáticos. Esta resposta é difícil de compreender por vários motivos:

Por um lado, a legislação estipula que durante o primeiro semestre de execução da prestação, deve ser dada precedência na atribuição da PSI aos requerentes que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 80 % (número 7 do artigo 52º do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro); porém, tal não está a suceder.

Por outro lado, não se compreende que as pessoas fiquem lesadas no acesso a uma prestação a que têm direito por causa do “sistema informático”. Há certamente outras formas de processar a prestação, nem que tal implique pagar parcialmente a PSI para fazer o ajuste posteriormente quanto o sistema informático estiver operacional.

Por fim, não se entende nem se pode aceitar a dificuldade tremenda que se faz sentir no acesso à informação. Como tal, o Bloco de Esquerda considera que a Segurança Social tem que ser parte ativa na resolução desta situação. Como tal, consideramos que todas as pessoas que solicitam a PSI e que ainda não receberam deverão ser contactadas pela Segurança Social que as deve informar do ponto de situação de análise do seu processo bem como da previsão de data para o pagamento da PSI.

Esta é uma medida de bom senso e de boas práticas entre as instituições públicas e os utentes. A PSI é uma medida importante para as pessoas com deficiência cuja atribuição não deve continuar a ser manchada pela turbulência que se tem feito sentir.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, as seguintes perguntas:*

1. O Governo está disponível para solicitar à Segurança Social que contacte, até dia 10 de março, todas as pessoas que pediram a Prestação Social para a Inclusão e que ainda não a receberam informando-as de qual o ponto de situação de análise do seu processo bem como da data prevista de pagamento?
2. Quantos pedidos de Prestação Social para a Inclusão foram entregues? Destes, quantos já foram processados e já se encontram a ser pagos?
3. Por que motivo(s) se está a registar esta demora na análise dos processos da Prestação Social para a Inclusão?
4. Quando se prevê que esta situação esteja regularizada e os pagamentos a serem feitos com normalidade?

Palácio de São Bento, 1 de março de 2018

Deputado(a)s

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)